COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 061/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 170/MD/CMMS/2021, A**UTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA/RO A ADQUIRIR ÁREA URBANA.**

Em estudo a matéria acima mencionada vimos que a mesma tem uma boa técnica de redação, pois atende o que dispõe o Regimento Interno e a Lei complementar 95/98.

A matéria é de extrema necessidade, uma vez que o Prédio do Legislativo ocupa quase na totalidade o terreno, e já está basicamente no limite com o terreno vizinho, de forma que outra construção com um muro no limite irá limitar a entrada e saída na sede deste Poder.

Há ainda a necessidade de espaço para construção de novas salas administrativas, garagem, almoxarifado e mesmo ampliação do Plenário.

A aquisição está dentro da legalidade e, portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 22 de setembro de 2021.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

WILLIAN SANCHES
RELATOR

JOZIMAR SOUSA NERYS
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E DO RELATOR Nº 061/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 170/MD/CMMS/2021, A**UTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA/RO A ADQUIRIR ÁREA URBANA.**

Em estudo a matéria acima mencionada, vi que a mesma tem boa técnica de redação, pois está de acordo com o que dispõe o Regimento Interno e a Lei complementar 95/98.

O terreno hora mencionado está legalmente escriturado, e limita se com o terreno da Câmara Municipal o que viabiliza a aquisição como forma de propiciar espaço necessário para atender outras necessidades deste Poder.

Não havendo Lei que contrária a aquisição, sou de de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 22 de setembro de 2021.

WILLIAN SANCHES

RELATOR